



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”

**DECRETO Nº089/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

Dispõe sobre exoneração da servidora para exercer cargo em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº183/2010,

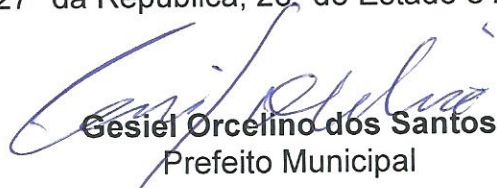
**Considerando** a necessidade de promover planejamento detalhado das finanças públicas.

**RESOLVE:**

**Art. 01º.** Exoneração da servidora, **JUCIMARA DE FRANÇA SANTOS**, do cargo em comissão de Secretária Escolar – CPC-4, lotada na Secretária Municipal da Educação.

**Art. 02º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO**, aos 07 dias do mês de Outubro de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.

  
**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal